



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 066/2016

de 23 de dezembro de 2016

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EVELISE BRITTO DA SILVEIRA PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 29 DE DEZEMBRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 09 (nove) dias, contados a partir do dia 29 de dezembro de 2016, à servidora Evelise Britto da Silveira. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 50/2016 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de dezembro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.